



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ – CRA-CE

PORTARIA CRA-CE Nº 19, DE 17 DE MAIO DE 2024

Designa membros para comporem a Comissão Permanente de Transparência Conselho Regional de Administração do Ceará - CRA-CE.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, Adm. Francisco Rogério Cristino, CRA-CE nº 01904, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 4.769/65, de 09 de setembro de 1965, o Regulamento aprovado pelo Decreto nº 61.934, de 22 de dezembro de 1967, e o Regimento Interno do CRA-CE, aprovado pela Resolução Normativa CFA nº 477, de 18 de fevereiro de 2016;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10º e subsequentes do supracitado Regimento Interno do CRA-CE;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n. 06, de 17 de maio de 2024, que instituiu a Comissão Permanente de Transparência do Conselho Regional de Administração do Ceará - CRA-CE;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para comporem a Comissão Permanente de Transparência do Conselho Regional de Administração do Ceará - CRA-CE, o Coordenador, Adm. Lamarck Mesquita Guimarães, CRA-CE n. 05125, e os demais membros, os colaboradores Adm. Daniel Barbosa de Araújo, CRA-CE n. 05898, e Adm. Andson Freitas Viana, CRA-CE n 9691.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Fortaleza/CE, 17 de maio de 2024.

Adm. Francisco Rogério Cristino
CRA-CE 01904
Presidente do CRA-CE